



Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 012/2017 do CONVÊNIO Nº
003/2012 – CPCSS\SMS

PROCESSO Nº: 2011-0.303.464-9

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
E CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção e Operação do Programa Municipal de Saúde de Recuperação e Educação Nutricional, nas unidades do CREN – Vila Jacuí (CRS Leste), Vila Mariana (CRS Sudeste). Inclusão do serviço SACA na Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do caput da cláusula décima primeira do **Termo de Convênio Nº 003/2012 – CPCSS\SMS**, prorrogação do prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de **12 meses a partir de 01/01/2018 até 31/12/2018**.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL**, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas, 244, Mirandópolis, São Paulo/SP, neste ato representado por seu diretor presidente, **RICARDO PONCIDORO CATTO**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012 – CPCSS\SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo nº 2011-0.303.464-9, e na conformidade das seguintes cláusulas:

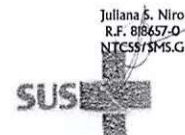
CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da cláusula décima primeira do **Termo de Convênio Nº 003/2012 – CPCSS\SMS**, prorrogando o prazo de vigência do contrato e plano de trabalho pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com cláusula resolutive.



Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, o montante de **R\$ 5.321.114,93** (Cinco milhões trezentos e vinte e um mil cento e quatorze reais e noventa e três centavos), a título de custeio, onerando a dotação orçamentária **80.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 02** quando couber, para o contrato em questão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio Nº 003/2013 – CPCSS\SMS**.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de dezembro de 2017.

RICARDO PONCIDORO CATTO

CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

DR. WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:

DANILO FERRARI

CPF:

2)

Nome:

WILLIAM SANTOS DA SILVA

CPF:

836.132.1
SMS.G